

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 158/2013-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO PARA ACEITE DE VAGA RELATIVA AO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013,

considerando o Edital nº 139/2013-GRE, de 06 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9018, de 09 de agosto de 2013, que convoca candidatos aprovados no 31º Concurso público;

considerando o não comparecimento para entrega de exames e documentação,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica considerado **desclassificado** o candidato CARLILE LANZIERI JÚNIOR, portador do R.G. 11511232/MG, aprovado no 31º Concurso Público, para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste, para a área/matéria História Antiga e Medieval, do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, campus de Marechal Cândido Rondon, por não comparecimento para entrega de exames e documentação, no prazo previsto no Artigo 2º do Edital nº 139/2013-GRE.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 02 de setembro de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor